Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4039/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	730	DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGACAO E LAVAGEM DE CAVIDADES **Especificação:** APLICAÇÃO: AUXILIAR O USO DE FLUIDOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS, IRRIGAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS E LAVAGEM DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: PVC ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR, E A OUTRO RETA, COM PROTEÇÃO TIPO CONE LUER, QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM AS PONTAS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E DE USO ÚNICO.	R$ 0,58	R$ 1,05

Considerando os itens **4.1, 4.2** e **4.2.1 do EDITAL Nº 4039/2024** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*

4.2. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

4.2.1. *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Art.57. *No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.*

Art.58. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 09/04/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4**, **Analista II**, em 10/04/2025, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **167969162** código CRC= **944AFCF3**.